

## PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

**Referência:** Projeto de Lei nº 2.188/2022

**Ementa:** “Inclui no calendário oficial do município a Campanha “Agosto Lilás” e dá outras providências.”

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.188/2022, de autoria do Vereador Silvânio Aguiar cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é incluir no calendário oficial de Nova Lima a Campanha “Agosto Lilás”.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 03 de outubro de 2022.



Joselino Santana Dias

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente



Cláudio José de Deus

Relator